**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL**

 **ANGICAL DO PIAUÍ**



REGULAMENTO GERAL



**ANGICAL DO PIAUÍ**

**2022**

# CAPÍTULO I

# DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

# Art. 01º - Este Regulamento é o conjunto de disposições que regem a competição do Campeonato Municipal de Futsal de Angical do Piauí 2022.

# Art. 02º - As equipes e atletas que participarem do evento serão considerados conhecedores da Legislação Desportiva e deste Regulamento, no que diz respeito aos seus direitos e deveres.

# Art. 03º - É de competência da Comissão Central Organizadora e Coordenação de Esportes, interpretar este Regulamento e zelar pela sua execução.

# CAPÍTULO II

# DAS FINALIDADES

**Art. 04º** - O Campeonato Municipal de Futsal de Angical do Piauí 2022 tem como finalidade promover competição da modalidade entre equipes municipais nas categoria amadora, com intuito de oferecer ampla mobilização entre os esportistas e desportistas da cidade de Angical do Piauí, visando promover a prática de esportes, a inclusão social, revelar novos talentos do futebol angicalense, proporcionar momentos de lazer e descontração a todos as pessoas envolvidas no evento e a construção da cidadania.

**CAPÍTULO III**

**DOS PRINCÍPIOS**

**Art. 05º** **-** O evento constitui-se pela sua natureza, em manifestação desportiva formal e tem como princípios fundamentais:

§ 1º - Igualdade de todos perante a Lei, garantia de condições iguais de acesso às atividades esportivas, sem distinção filosófica, política e classe social, observando-se os princípios da ética, autonomia, liberdade e pressupostos objetivos de participação legal.

§ 2º - O fortalecimento da Paz e da Integração entre os participantes equipes de Angical do Piauí.

# CAPÍTULO IV

# DOS OBJETIVOS

**Art. 06º -** Proporcionar o desenvolvimento integral, difundir e desenvolver a prática desportiva em todos os meios sociais, promovendo a integração e a boa convivência entre pessoas e atletas do nosso munícipio.

**Art. 07º -** Exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, criando uma integração social deste com o esporte de maneira que possa tornar-se participativo e fazendo surgir novos valores no panorama desportivo Municipal, Estadual e Nacional.

# CAPÍTULO V

# DA REALIZAÇÃO

**Art. 08º** - O Campeonato Municipal de Futsal de Angical do Piauí 2022 é uma realização da Prefeitura Municipal e Coordenação de Esporte de Angical do Piauí.

# CAPÍTULO VI

# DOS JOGOS

**Art. 09º** ‐ A competição tem início previsto para o dia 09 de junho de 2022 com seus jogos realizados as quintas-feiras e sextas-feiras conforme informações contidas na tabela.

**Art. 10º** – Os jogos serão realizados nas datas específicas da tabela e, após o início da competição, somente a Comissão Central Organizadora poderá adiar ou antecipar uma partida da tabela depois de comunicar com antecedência as equipes envolvidas na partida com justificativa plausível;

**Art. 11º** – Toda partida terá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para início da mesma. Os jogos começarão às 19h durante o horário de Brasília, com dois (2) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos corridos, com dez (10) minutos de intervalo.

**Parágrafo Primeiro** - A equipe que não comparecer neste intervalo de 15 (quinze) minutos após o tempo determinado para a disputa da partida, será declarada perdedor por WO, prevalecendo o score de 1 x 0 e os 3 pontos correspondentes à vitória para a equipe adversária, sendo usado normalmente como vitória em caso de empate na classificação final das equipes. Este placar não vale na contagem de saldo de gols.

**Art. 12º** – Caso uma partida seja interrompida pelo árbitro, em virtude atos de violência envolvendo atletas, árbitros, membros da comissão organizadora ou torcedores, caberá à comissão organizadora julgar se terá ou não o restante da partida e também definir nova data.

**Art. 13º** - Caso seja constatado pela Comissão Central Organizadora que, na disputa de uma partida, uma equipe simule falsas contusões, expulsões desnecessárias, abandone o campo de jogo, ou não compareça prejudicando classificação ou beneficiando qualquer outra equipe na competição, a mesma será punida com a perda dos pontos já conquistados, e poderá ser eliminada da competição.

**Parágrafo Único** – As equipes que receberem punição pela Comissão Central Organizadora e por ventura forem excluídas do campeonato e/ou abandonarem a competição durante o seu curso por qualquer motivo e deverão cumprir suspensão automática de 2 anos. Os jogadores das equipes suspensas por abandono da competição, caso estejam presentes no local do confronto comprovado pela assinatura na súmula da partida, este atleta sofrerá punição. Não será possível a reversão desta decisão nos campeonatos dos próximos anos.

**CAPÍTULO VII**

**DO CONGRESSO TÉCNICO**

**Art. 14º** - As equipes participantes reunir-se-ão no Congresso Técnico dia 31 de maio de 2022, às 10 horas, no auditório da Casa de Cultura em Angical do Piauí, sob a direção da equipe técnica através dos representantes legais de cada equipe, do qual deverão participar OBRIGATORIAMENTE.

# CAPÍTULO VIII

# DAS INSCRIÇÕES

**Art. 15º** - As inscrições das equipes deverão ser entregue até o início do jogo de cada partida. Após a entrega da ficha de inscrição, a equipe não poderá inscrever nenhum atleta.

**Art. 16º**- Poderão ser inscritos o número máximo de 15 atletas, mais um técnico, um auxiliar técnico e um massagista.

§ 1º - É obrigatória a participação das Equipes que jogaram, na abertura da competição.

§ 2º - É expressamente proibida a inscrição de atletas que não residem no município de Angical do Piauí, ressalvas os das fazendas mencionadas.

**Art. 17º** - Para efeito de inscrição e participação dos atletas deverão ser observados os seguintes critérios:

a) Apresentar Identidade ou documento com foto na primeira rodada/ou partida da equipe e fotocópia da identidade de todos os atletas inscritos de cada equipe.

b) Estar Inscrito e assinado a ficha de inscrição em uma única equipe, caso esteja assinado em duas equipes, o mesmo será eliminado da competição.

c) A inscrição de atletas menores de 16 anos será de responsabilidade das equipes e deverá apresentar a autorização assinada pelos pais ou responsáveis.

**Art. 18º** – O atleta só terá condições de disputar uma partida se seu nome constar na súmula de jogo, tendo até primeiro tempo da partida para assiná-la. O mesmo deverá estar devidamente uniformizado com camisa, calção e calçando tênis de futsal, pois não será permitido ao atleta disputar a partida descalço, o meião não é obrigatório ser padronizado;

**CAPITULO IX**

**DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

**Art. 19º** - As equipes deverão indicar prioritariamente na ficha de inscrição, o número da Cédula de Identidade e a assinatura sendo que esta será usada para identificá-los durante a competição.

§ 1º - Para a devida identificação dos atletas, poderá ser solicitado na mesa de arbitragem a Cédula de Identidade ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto em sua forma original.

# CAPÍTULO X

# DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 20º** – A competição terá quantidade X de equipes inscritas que disputarão o campeonato em 2 (dois) grupos A e B jogando todos contra todos em jogos de ida, classificando para as semifinais as 2 equipes mais bem colocadas de cada grupo, ao final da 1ª fase tendo como critérios desempate na ordem: **Maior Número de Pontos, Número de Vitórias, Saldo de Gols e por fim o Confronto Direto (somente entre duas equipes).** As semifinais e final serão disputadas em jogo único, tendo disputa de pênaltis em caso de empate. Cruzamento das equipes na 2ª fase será:

**1 – 1ºA x 2ºB**

**2 – 1ºB x 2ºA**

**Art. 21º**- No caso em que o jogo terminar empatado na fase eliminatórias, aplicar-se-á o seguinte:

a) Cobranças de penalidades máximas de acordo com a regra específica da modalidade: Cobrança de 3 (três) pênaltis, persistindo o empate, cobrança alternadas até que se tenha um vencedor.

b) As duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um nº de atletas inferior à outra, a equipe com maior nº de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o nº de atletas cobradores da outra equipe.

**Parágrafo Primeiro** – As competições do Campeonato Municipal de Futsal de Angical do Piauí 2022 serão realizadas de acordo com as Regras Nacionais adotadas pela CBFS – Confederação Brasileira de Futebol de Salão, salvo as alterações impostas neste regulamento.

**Parágrafo Segundo** – A classificação das equipes será por pontos corridos, adotando os seguintes critérios:

Vitória = 3 pontos Empate = 1 ponto Derrota = 0 ponto.

**CAPÍTULO XI**

**DAS PREMIAÇÕES**

**Art. 22º** - Será entregue um troféu a equipe campeã e vice campeã do campeonato.

§ 1º - A premiação será:

- Campeão – 1 troféu + 2000 mil reais

- Vice-Campeão – 1 troféu + 1000 mil reais

- Artilheiro - medalha + 200 reais

- Goleiro - medalha + 200 reais

- Melhor Jogador – medalha + 200 reais

# CAPÍTULO XII

# DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

**Art. 22º** – Observadas as sanções de natureza regulamentar, aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares que vierem a ocorrer na competição serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo Código Brasileiro Disciplinar de Futebol (CBDF).

**Art. 23º** – O atleta que acumular 2 (dois) cartões amarelos ficará suspenso da partida seguinte, partindo para segunda fase da competição o atleta que acumular apenas 1 (um) único cartão amarelo recebido na primeira fase, será automaticamente zerado.

**Art. 24º** – O atleta que tomar um cartão vermelho ficará automaticamente suspenso por uma partida, incluído na segunda fase caso seja último jogo da primeira fase;

**Parágrafo único** – O atleta que tiver um cartão amarelo e em uma partida o mesmo atleta receber um cartão vermelho direto, o cartão amarelo do atleta será eliminado, cabendo a cada equipe participante o controle de cartões.

**Art. 25º** - Os atos de violência, indisciplina e irregularidades que forem causados por parte de atletas, treinadores e dirigentes de equipes, serão julgados pela Comissão Central Organizadora e aplicadas as seguintes punições:

# Do Atleta:

1. ‐ O atleta que invadir a quadra de jogo e reclamar por gestos ou palavrões, ofendendo moralmente árbitros, membros da comissão organizadora ou ameaçá-los antes, durante ou depois da partida sendo citado pelo árbitro em súmula; Punição: de 01(um) a 03 (três) partidas de suspensão ou eliminação da competição;
2. ‐ O atleta que agredir fisicamente ao árbitro, atleta adversário, companheiro de equipe, torcedores ou membros da comissão organizadora, antes, durante ou depois da partida; Punição: será automaticamente eliminação da competição.

**Da Equipe:**

1. **-** A equipe que inscrever e utilizar atleta irregular para disputar a competição que não esteja cumprindo as exigências deste regulamento, será punido com a derrota na partida que ocorreu a transgressão ao regulamento.
2. **-** As equipes que se envolverem em brigas, confusões e agressões a atletas, árbitros ou membros da comissão organizadora, serão automaticamente eliminadas da competição.

**Parágrafo Único** – Todas as partidas serão supervisionadas por integrantes da comissão organizadora, e todo e qualquer tumulto que venha ocorrer durante e após as partidas entre atletas, ou até mesmo entre torcedores serão citados em relatório e julgados pela Comissão Central Organizadora e dependendo dos motivos e os causadores do tumulto e a gravidade dos fatos, a equipe poderá ser punida com a perda pontos ou até mesmo ser eliminada da competição.

**Art. 26º** - Todos os recursos terão prazo de 48 horas após a realização da partida para serem impetrados. Somente os presidentes das equipes podem impetrar recurso contra outra, em função de possível transgressão ao regulamento, e este deverá ser entregue à Comissão Central Organizadora representada na pessoal do Antonio Adriano Sousa Silva – Coordenador de Esporte, através de oficio assinado pelo presidente da equipe, caso fique comprovada a irregularidade, a equipe perderá os pontos da partida e, de acordo com a gravidade dos fatos cometidos à equipe citada poderá ser eliminada da competição;

# CAPÍTULO XIII

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 27º** – A Comissão Central Organizadora do campeonato caberá apenas à promoção, organização e desenvolvimento técnico do campeonato, além de esclarecer dúvidas e oferecer orientações aos representantes das equipes participantes, sem qualquer envolvimento ou responsabilidade de qualquer natureza com os atletas inscritos, os quais estarão vinculados diretamente a suas equipes.

**Art. 28º** – Não caberá a qualquer equipe o veto de árbitro. Se o mesmo ocorrer, a Comissão Central Organizadora poderá convocar nova arbitragem, se julgar necessário;

**Art. 29º** - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora e terão caráter irrevogável dentro da competição, sem privilégio de nenhum outro fórum.